

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0005449-02.2014.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Telefonia

Requerente: ROSEMARY DE LOURDES SALADINO

Requerido: CLARO S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls. 35/36: **HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, incluindo o pedido de desistência do prazo recursal.

Julgo extinto o feito nos termos do artigo 269, inc. III, do Código de Processo Civil e torno definitiva a decisão de fl. 20, item 1.

Certificado o trânsito em julgado e feitas as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 04 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA